

Repartições Estaduais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO – ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 052 DE 12 DE JUNHO DE 2012

A **Gerente Geral da ADAGRO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua a Lei nº 12.506/2003 e o artigo 26 do Decreto nº 26.951/2004.

RESOLVE:

I. Determinar que o servidor Pedro Flávio Borges de Andrade matrícula nº 5193, passe a ter exercício na ULSAV de Bonito/ Unidade Regional de Caruaru, desta ADAGRO.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ervânia Camelo Almeida
Gerente Geral da ADAGRO

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

PORTARIA Nº 036/12

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25.05.07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20.05.08, RESOLVE: Designar **PAULA DANIELE MENDONÇA OLIVEIRA** Mat. 279635.0 para Função Gratificada FGS-2. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de 01.07.2012. Recife, 06 de junho de 2012. **HÉLIO GURGEL CAVALCANTI** – Diretor-Presidente.

PORTARIA Nº 037/12

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25.05.07, o Decreto Estadual nº 31.818 de 20.05.08 e a Portaria SEMAS nº 04/2012, de 15 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, RESOLVE: Autorizar o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.07.2012 à 14.08.2012, do servidor **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA** Mat. 279576.0. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Recife, 06 de junho de 2012. **HÉLIO GURGEL CAVALCANTI** – Diretor-Presidente.

PORTARIA CPRH Nº 038/2012

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 7º inciso III do Decreto Estadual nº 19.815 de 02 de junho de 1997, institui no âmbito do território do Estado de Pernambuco, em imóvel de domínio privado, a **Reserva Particular do Patrimônio Natural**, na área denominada “**RPPN ECO FAZENDA MORIM**”, para conservação da biodiversidade biológica da Mata Atlântica do Estado de Pernambuco, preenchendo os requisitos legais insculpidos no Decreto estadual nº 19.815/97, Resolve: 1.Reconhecer como **Reserva Particular do Patrimônio Natural** a área equivalente a 209 hectares, situada dentro da Fazenda Morim, que tem a dimensão total de 1.170,23 hectares, localizada no município de São José da Coroa Grande, com localização determinada pelas coordenadas geográficas 25L 257050 e 9019045;2. A presente portaria surtirá seus efeitos a partir de sua publicação. Recife, 08 de Junho de 2012. **HÉLIO GURGEL CAVALCANTI** – Diretor-Presidente.

(F)

GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO CONDEPE/FIDEM

PORTARIA Nº 021 DE 12 DE JUNHO DE 2012

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**, nomeado através do Ato Governamental nº 932 de 20/01/2011, no uso de suas atribuições regulamentares e, **CONSIDERANDO** o conteúdo da Comunicação Interna nº 044/2012 de 18/05/12, da Coordenadoria Executiva do GT/SUAPE, **RESOLVE:** 1- Designar a servidora **MARIA DE LOURDES BURÉGIO DE LIMA**, matrícula nº **369-7**, para responder pela **Coordenação Executiva do Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de Suape – GT/SUAPE**, durante a ausência de sua titular – **Antonia Santamaria de Queiroz Lima** – em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de maio de a 26 de junho de 2012. 2- Determinar que esta Portaria passe a vigorar na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de **28/05/2012**.

Antônio Alexandre da Silva Júnior
Diretor Presidente

(F)

SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO ERALDO GUEIROS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME PORTARIA CONJUNTA SAD/SUAPE Nº 026, DATADA EM 23/03/2010, DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA EMPRESA SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO ERALDO GUEIROS.

A Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Eraldo Gueiros convoca V. Sas para contratação nos respectivos cargos abaixo discriminados:

| CARGO | NOME |
|-------------------------|----------------------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | VINICIUS LIMA GUIMARÃES |
| AUXILIAR DE TOPOGRAFIA | THACIA JOANA DO NASCIMENTO |

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| ENGENHEIRO CIVIL | JOSÉ ROBERTO COUTINHO FILHO |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | PEONIA RAMOS SENNA SOUZA |

1. Solicitamos comparecimento de V. Srs. Junto à empresa SUAPE, na Coordenadoria de Recursos Humanos, no seguinte endereço: Rodovia PE-060, Km 010 – Engenho Massangana, CEP – 54.590-972, no horário de 07:30 às 12:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, para apresentação e recebimento de instruções para contratação. Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos de SUAPE, pelos telefones: (81) 3527-5036/5018.
2. A contratação se dará no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta convocação.
3. Os candidatos deverão se apresentar no endereço supra referido, no prazo de 03(três) úteis, conforme disposto no item 10.2.1 da PORTARIA CONJUNTA SAD/SUAPE Nº 026/2010.
4. Os documentos e exames admissionais deverão ser entregue no prazo máximo de 15(quinze) dias, conforme disposto no item 10.4.1 da PORTARIA CONJUNTA SAD/SUAPE Nº 026/2010.
5. Registre-se.
6. Publique-se.

Ipojuca, 15 de junho de 2012

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Diretor Presidente

(F)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 36.102, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, BAIXOU AS SEGUINTE PORTARIAS, RESOLVE:

Nº 094 DE 19 DE JUNHO DE 2012

Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados na Comunicação Interna nº 54/2012-DPP/PR, que versa sobre o não cumprimento dos prazos de entrega dos projetos por parte da empresa ASTEP ENGENHARIA LTDA. relativos ao Contrato nº 082/11 - Processo nº 1971/2011, e, considerando os documentos anexos à C.I. supra referenciada, determino que seja instaurado o competente **Processo Administrativo nº 1118/12**, visando a constatar se houve descumprimento de obrigação contratual; apurar as responsabilidades decorrentes; e concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93 e do contrato, em observância à Lei nº 11.781/2000, assegurada a ampla defesa, determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria Jurídica do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência, para tomada de decisão.

Nº 095 DE 19 DE JUNHO DE 2012

Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados na Comunicação Interna nº 55/2012-DPP/PR, que versa sobre o não cumprimento dos prazos de entrega dos projetos por parte da empresa TECNOPLAN PROJETO E CONSULTORIA LTDA. relativos ao Contrato nº 072/11 - Processo nº 1824/1, e, considerando os documentos anexos à C.I. supra referenciada, determino que seja instaurado o competente **Processo Administrativo nº 1117/12**, visando a constatar se houve descumprimento de obrigação contratual; apurar as responsabilidades decorrentes; e concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93 e do contrato, em observância à Lei nº 11.781/2000, assegurada a ampla defesa, determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria Jurídica do DER/PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência, para tomada de decisão.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Diretora-Presidente

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

A **Diretora Presidente** do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE** assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP Nº 1978 de 19.06.2012 – A **Diretora Presidente** do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 36.387 de 06 de abril de 2011, Considerando a solicitação do Comandante da 3ª CIPM – **Companhia da Polícia Militar de Pernambuco** em descredenciar os Policiais Militares, por não mais exercerem a atividade de Agentes de Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
RESOLVE:
Art. 1º - Descredenciar os Policiais Militares abaixo identificados, para não mais atuarem como Agentes de Fiscalização de Trânsito.

| POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | NOME |
|-----------------|-----------|---------------------------------|
| TEN CEL | 01852-0 | ANTONIO OTÁVIO BARBOSA VARÉDA |
| CAP | 02093-1 | SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA |
| CAP | 920456-3 | EDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA |
| CAP | 950767-1 | GUILHERME BISPO DA SILVA NETO |
| 1º SGT | 28626-5 | JOSÉ ROGÉRIO SILVA DE BARROS |
| 1º SGT | 23590-3 | ARNALDO NASCIMENTO |
| 1º SGT | 15100-9 | RIVALDO RODRIGUES DA SILVA |

| | | |
|--------|----------|----------------------------------|
| 2º SGT | 31757-8 | EDNALDO LUIZ DOS SANTOS SILVA |
| 3º SGT | 16317-1 | CARLOS GENE DA SILVA |
| CB | 17313-4 | JOSÉ LUIZ DE FRANÇA NETO |
| CB | 15127-0 | EDINALDO JOSÉ DA SILVA |
| SD | 29337-7 | LUIZ FERNANDO DE LIMA SILVA |
| CB | 29823-9 | ALUÍZIO RUFINO ALVES |
| CB | 18863-8 | LUCIALDO PEREIRA NUNES |
| CB | 20981-3 | CARLOS ANTÔNIO DE AMORIM |
| SD | 31153-7 | ADRIANO GALVÃO DE MELO |
| SD | 920591-8 | JOSÉ LEONEL GOMES |
| SD | 920645-0 | ADRIANO ALVES DE SOUZA SIQUEIRA |
| SD | 920850-0 | ALEXANDRE JORGE SOBRAL DE ARAÚJO |
| SD | 930998-5 | ALBERIS FELICIANO DO NASCIMENTO |
| SD | 103278-0 | LINDINALDO ARNALDO DA SILVA |
| SD | 104484-2 | CAROLINA LUCIANA COBEL QUEVEDO |
| SD | 104952-6 | JOSÉ NAZÁRIO DA SILVA JUNIOR |
| SD | 105080-0 | JEFFERSON DOS SANTOS TORRES |
| SD | 104594-6 | ELIANE FIGUEIREDO DA SILVA |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA DP Nº 2048 de 19.06.2012 – Designar **LAURO ROBERTO CRUZ FERREIRA**, matrícula 2073-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, vinculada à Gerência de Recursos Humanos, no período de 18/06 a 02/07/2012, por motivo de férias da titular **CLAUDIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula 3213-1.
PORTARIA DP Nº 2049 de 19.06.2012 – A **Diretora Presidente** do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 36.387, de 06 de abril de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DP Nº 2012 de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 113 de 16 de junho de 2012, referente a exoneração do servidor **EDUARDO DORNELAS DO MONTE**, matrícula 3285-9, em função da Instauração do Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar a responsabilidade atribuída ao referido servidor, nos termos da Portaria DP nº 2015 de 18.06.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 114, de 19.06.2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2119 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A **Diretora-Presidente** da **Funape**, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 028, de 14/01/00 e suas alterações, RESOLVE: designar o servidor **Luis Márcio**

ANEXO

CRONOGRAMA DE VISTORIA E ENTREGA DE ORDEM DE ABERTURA DOS TAXÍMETROS DA CIDADE DE ARCOVERDE

| TERMINAÇÃO DE PLACA | DATA |
|---------------------|---------------------|
| 1, 2, 3, 4 e 5 | 02 DE JULHO DE 2012 |
| 6, 7, 8, 9 e 0 | 03 DE JULHO DE 2012 |

Recife, 18 de junho de 2012.

José Carlos de Morais Guerra
Diretor Presidente
IPEM/PE

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A – AGEFEPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012-CPL. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, do tipo SPLIT, de diversas marcas e modelos. Resultado de Julgamento das Propostas. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante vencedor/ítem): 1)ANTARTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA., pelo valor final ofertado na licitação de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para o período de 12 meses. Empresa inabilitada (licitante/ítem): não houve. Recife, 19 de junho de 2012. **Virginia Maria Ferraz de Oliveira.** Presidente/Pregoeira.

(F)

AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

TERMO ADITIVO:

5º. TA nº. 051/12 ao Contrato nº. 017/09, firmado entre a ATI e a empresa SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 017/09, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/08, que tem por objeto a locação de recursos de tecnologia da informação para provimento de Infra-estrutura Digital, compreendendo Logística, Instalação e Manutenção de Estações de Trabalho, para atendimento ao Núcleo de Informática da ATI, bem como especificação da dotação orçamentária; VALOR GLOBAL: R\$ 1.242,50; PRAZO: 01/06/12 a 30/06/12;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Ata nº. 004/12; Objeto: Contratação de serviços técnicos de identificação e mapeamento de processos organizacionais, modelagem, automação, implantação, suporte e manutenção de processos organizacionais em plataforma BPMS, sob sistema de registro de preço; Fornecedor Registrado: CONSÓRCIO CATENAIMAGE; Prazo: 12 meses a contar de 18/06/2012. Do preço: os preços unitários registrados de cada item do objeto encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Ítem | Parâmetros | Valor Unitário | Volume | Valor Total |
|--|---|----------------|--------|--------------|
| I. Identificação e mapeamento de processos | N. Total de Processos | 370,42 | 2.882 | 1.067.550,44 |
| II. Modelagem de processos organizacionais - nível de negócio | N. Total de Atividades de Processo | 349,05 | 2.060 | 719.043,00 |
| III. Fornec. de processos organizacionais automatizados em plataforma BPMS Ágiles. | Pontos de Função de desenvolvimento | 403,61 | 4.120 | 1.662.873,20 |
| IV. Implantação de Processo Automatizado | 1. Hora de Capacitação | 76,42 | 1.200 | 532.512,00 |
| | 2. Hora de monitoria | 32,05 | 12.000 | |
| | 3. Hora de instalação e Configuração do Sistema | 46,84 | 1.200 | |
| V. Manut. evolutiva de processos automatizados | Pontos de Função de Manut. | 403,61 | 824 | 332.574,64 |